



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: ALAN BALBINO

CPF Nº: **404.156.604-59**

MÊS/ANO: **JUNHO/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	R\$ 73,00
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.480,63
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	R\$ 4.500,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 3.350,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 207,57
19	Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.611,20</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 30 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALAN BALBINO  
VEREADOR

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Nº NFS-e: 3	
				Competencia: 06/2022	
				Data e Hora de Emissão 30/06/2022 13:21:43	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Cod Verificação NFS-e JA8QVWNRP	

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: JADSON SILVEIRA RODRIGUES  
 CNPJ/CPF: 035.687.184-30 CCM: 901380704 Email:  
 Endereço: R DALMO LINS, 20 - TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57075-621 Tel: 8849--7089  
 Município: MACEIÓ UF: AL

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: ALAN HELTON DE OMENA BALBINO  
 CNPJ/CPF: 404.156.604-59 CCM: Email: assessoriavereadoralan@gmail.com  
 Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Tel: (82)98206-2311  
 Município: MACEIÓ UF: AL

### Código do Serviço / Atividade

10,08 / 10,08 - Agenciamento De Publicidade E Propaganda, Inclusive O Agenciamento De Veiculação Por Quaisquer Meios.

### Discriminação dos Serviços

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIA SOCIAL

**Valor Total (R\$):3.350,00**

#### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART
----------------	--	------------

#### Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	3.350,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.350,00
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

#### Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

## RECIBO

**R\$ 3.350,00**

Eu, Jadson Silveira Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 035.687.184-30, recebi de **Alan Helton de Omena Albino**, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, a importância de **R\$ 3.350,00** (Três mil trezentos e cinquenta reais), referente à serviços de mídias (redes sociais), pagamento correspondente ao mês de junho de 2022, de acordo com a NFS-e nº 03 do de 30/06/2022.

Maceió-Al, 30 de junho de 2022

  
**JADSON SILVEIRA RODRIGUES**  
Gerente de mídia

CONFERIDO EM 30/06/2022

  
**ALAN ALBINO**  
Vereador

## **RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS JUNHO/2022**

No mês de junho o monitoramento foi realizado diariamente com o acompanhamento das publicações e o engajamento do seu público, assim como a interação e engajamento dos seguidores com o vereador nas publicações de suas redes sociais (Facebook e Instagram). O trabalho é realizado com exclusividade, levantando sempre as informações quantitativas sobre as páginas de redes sociais do vereador Alan Balbino, de acordo com as ações do vereador.

Afirmo que a construção de relacionamento interativo foi executada com a participação da população e que apresentou resultados satisfatórios, estou acompanhando os trabalhos de postagens realizado durante o período com exclusividade, assim como, a programação e os conteúdos semanais. De modo geral, e nas métricas em redes sociais, é possível mensurar a contagem de visitas, impressões, taxa de interação, *leads*, conversões ligadas a objetivos da comunicação, curtidas, compartilhamentos, reações etc.

Maceió, 30 de junho de 2022

Declaro para os devidos fins, que o acompanhamento do trabalho foi cumprido, conforme apresentado neste documento.



**JADSON SILVEIRA RODRIGUES**  
Gerente de mídia

## **Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, Natália Wenceslau Cardoso de Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.115.393/0001-84, empresa de publicidade e propaganda, com sede na Rua D, nº 43, Serraria, Maceió-AL, **CONTRATADA** e Alan Helton de Omena Balbino, brasileiro, vereador por Maceió, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, sediado na Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL, **CONTRATANTE**, ambos têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **01 – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente Contrato tem como objeto, a prestação pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de serviços voltados à área de publicidade e propaganda:

- a. Briefing;
- b. Pesquisa e Programação;
- c. Planejamento e Consultoria;
- d. Criação de peças para divulblogs, sites, jornais e outros;

1.2. Para realização dos serviços acima indicados, a **CONTRATADA** desenvolverá trabalhos preliminares tais como:

- a) análise das estratégias de divulgação;
- c) planejamento e criação.

1.3. Todos os serviços só serão executados mediante prévia aprovação escrita do **CONTRATANTE**.

### **02 – DO PRAZO DO CONTRATO**

2.1. Esse Contrato vigorará entre as partes por prazo de 12 meses, podendo ser rescindido, sem qualquer ônus ou penalidade, mediante prévio aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.2. Durante o prazo de aviso-prévio, a **CONTRATADA** atenderá normalmente ao **CONTRATANTE**, em todas as suas necessidades. Findo o prazo de aviso-prévio, a **CONTRATADA** não prestará mais os serviços descritos no item 1.1, a não ser que se revolve o contrato.

### **03. DO PAGAMENTO E DOS SERVIÇOS**

3.1. Pela prestação dos serviços referente ao objeto desse Contrato, o **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil reais) por mês, pelos serviços prestados da **CONTRATADA** mediante apresentação de Nota Fiscal e recibo referente ao período pago.

3.2. O primeiro pagamento será realizado à **CONTRATADA** na assinatura do presente contrato;

3.3. Todos os trabalhos desenvolvidos serão submetidos e aprovados pelo **CONTRATANTE**;

3.4. Caberá à **CONTRATADA** providenciar a produção das peças desenvolvidas nos planejamentos e programações aprovados pelo **CONTRATANTE**.

### **04 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) cumprir fielmente todas as obrigações ora acordadas;
- b) submeter ao **CONTRATANTE**, para prévia aprovação escrita, todo texto proposto, *layouts*, arte e quaisquer outros materiais de comunicação e propaganda;
- c) licenciar regularmente os direitos autorais incidentes sobre as obras preexistentes, que venham a ser incluídas na produção;

d) respeitar a legislação vigente aplicável à atividade publicitária, criando e produzindo materiais publicitários e/ou promocionais dentro das normas previstas no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, no Código de Defesa do Consumidor e demais em vigor.

## **05 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. AO **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias para criação das peças publicitárias;
- b) manter em seu poder, os dados fáticos, técnicos e científicos que fundamentarem as mensagens publicitárias, conforme disposto no § único do art. 36 do Código de Defesa do Consumidor.

## **06 – DA CONFIDENCIALIDADE**

6.1. Cada uma das partes, por si compromete-se a manter como confidenciais, os termos deste Contrato e de todas as outras informações e conhecimentos não públicos, recebidos em decorrência desse Contrato, objetivando sua execução, não podendo torná-las acessíveis a quaisquer terceiros sem concordância expressa da outra parte.

## **07 - DA EXCLUSIVIDADE**

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar seus serviços com inteira exclusividade, à **CONTRATANTE**, e essa se compromete a realizar o planejamento, a criação e a produção, apenas através da **CONTRATADA**.

## **08 – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS**

8.1. O presente Contrato **não** estabelece qualquer relação de emprego entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**;

## **09 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. É expressamente vedada a cessão ou transferência desse Contrato a terceiros, salvo de comum acordo entre as partes.

9.2. Todos os entendimentos sobre o andamento ou alteração do objeto, termos e condições desse Contrato, deverão ser mantidos por escrito, mediante Termos Aditivos assinados pelos representantes legais das partes, sendo certo que acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas.

9.3. Esse Contrato foi ajustado dentro dos princípios da boa-fé e probidade, sem qualquer vício de consentimento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Maceió-AL, 01 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN HELTON DE OMENA ALBINO**  
CPF 404.156604-59  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAÚJO**  
CNPJ. 23.115.393/0001-84  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
23

Competencia:  
06/2022

Data e Hora de Emissão  
30/06/2022 09:18:22

Cod Verificação NFS-e  
IBMIWHV3S



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: NATALIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAUJO 01157960456

CNPJ/CPF: 23.115.393/0001-84

CCM: 901405788

Email: NATALIAWARAUJO@HOTMAIL.COM

Endereço: D, 43 - SERRARIA CEP: 57046-774 COMPLEMENTO: .;

Tel: (82)99926-4998

Município: MACEIÓ

UF: AL

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

CNPJ/CPF: 404.156.604-59

CCM:

Email: alanbalbino@hotmail.com

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)99381-1001

Município: MACEIÓ

UF: AL

### Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7319099 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

### Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**Valor Total (R\$):4.200,00**

### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

### Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

4.200,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

4.200,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim ( ) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

## **Recibo**

Recebemos do Sr. Alan Helton de Omena Balbino, a importância de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente à execução de serviços de serviços de publicidade e propaganda e consultoria em Publicidade, conforme NFS-e de nº 23.

Maceió, 30 de junho de 2022.



**Natalia Wenceslau Cardoso de Araújo**

**23.115.393/0001-84**

CONFERIDO EM 30/06/2022



**ALAN BALBINO**  
Vereador

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNHO/2022**

O trabalho executado durante o mês de junho foi de acordo com a execução do planejamento estratégico das programações e divulgação em sites, blogs, jornais e rádios, de acordo com o contrato firmado, os trabalhos foi apresentado e aprovado pelo vereador Alan Balbino.

As ações pontuais é sempre alinhada com um checking publicitário e um deadline bem pontual em tempo real, uma ferramenta completa que, em poucos cliques, é capaz de fornecer informações relevantes para tomadas de decisões. Além disso, está apontando em tempo real, a inserção dos spots programados, de acordo com a autorização do vereador Alan Balbino.

O serviço prestado conforme NFS-e nº 23 emitida em 30/06/2022 de propaganda e publicidade, foi executado com exclusividade o planejamento estratégico de publicidade do vereador Alan Balbino durante o mês de junho, acompanhando suas atividades e criando o mailing de acordo com seu brand management, fidelizando suas atividades e ações próximo de seu público-alvo.

***Natalia Wenceslau Cardoso de Araújo***  
***CNPJ 23.115.393/0001-84***

<https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2022/06/projeto-que-regulariza-templos-religiosos-tramita-na-assembleia-legislativa/>

## **Projeto que regulariza templos religiosos tramita na Assembleia Legislativa**

Os templos religiosos instalados em todos os 102 municípios alagoanos podem contar, brevemente, com a regularização fundiária. Além disso, as prefeituras municipais serão orientadas para que procedam da mesma forma, com base nas legislações próprias. É o que consta no projeto de lei, inicialmente concebido pelo vereador Alan Balbino para aplicação em Maceió e que foi encampado, agora, pelo deputado estadual Davi Maia.

O projeto também busca a regularização das edificações de templos religiosos, estabelecendo critérios para fins de expedição de alvará de licença de localização e funcionamento. O vereador Alan Balbino, que concebeu o projeto inicialmente, explica que as igrejas, mesmo não sendo um setor que gera recursos para o Estado, efetuam um serviço social e espiritual que configuram um suporte imensurável para a sociedade.

Para ele, o papel das instituições religiosas vai além do atendimento assistencial. “Em resumo, a ação social da igreja, embora não gere aumento de arrecadação, beneficia toda a coletividade, considerando que, comumente, o diálogo é mais próximo com o cidadão do que os órgãos públicos efetuam, em virtude de uma demasiada burocracia”, explica Balbino. “Após mais de 5 anos, o PL da regularização dos templos religiosos será lido na Assembléia Legislativa de Alagoas. Os 102 municípios serão contemplados”, complementa Alan Balbino.

O projeto tramita na Assembleia Legislativa e aguarda a emissão de pareceres, antes de seguir para apreciação do plenário.

**Fonte: Assessoria**  
**14 de junho de 2022**

<https://al1.com.br/informacao/noticias/77895/projeto-que-regulariza-templos-religiosos-tramita-na-assembleia-legislativa>

## **Projeto que regulariza templos religiosos tramita na Assembleia Legislativa**

Os templos religiosos instalados em todos os 102 municípios alagoanos podem contar, brevemente, com a regularização fundiária. Além disso, as prefeituras municipais serão orientadas para que procedam da mesma forma, com base nas legislações próprias. É o que consta no projeto de lei, inicialmente concebido pelo vereador Alan Balbino para aplicação em Maceió e que foi encampado, agora, pelo deputado estadual Davi Maia.

O projeto também busca a regularização das edificações de templos religiosos, estabelecendo critérios para fins de expedição de alvará de licença de localização e funcionamento. O vereador Alan Balbino, que concebeu o projeto inicialmente, explica que as igrejas, mesmo não sendo um setor que gera recursos para o Estado, efetuam um serviço social e espiritual que configuram um suporte imensurável para a sociedade.

Para ele, o papel das instituições religiosas vai além do atendimento assistencial. “Em resumo, a ação social da igreja, embora não gere aumento de arrecadação, beneficia toda a coletividade, considerando que, comumente, o diálogo é mais próximo com o cidadão do que os órgãos públicos efetuam, em virtude de uma demasiada burocracia”, explica Balbino. “Após mais de 5 anos, o PL da regularização dos templos religiosos será lido na Assembleia Legislativa de Alagoas. Os 102 municípios serão contemplados”, complementa Alan Balbino.

O projeto tramita na Assembleia Legislativa e aguarda a emissão de pareceres, antes de seguir para apreciação do plenário.

**Fonte: Assessoria**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e</b>			Nº NFS-e: 2	
				Competencia: 06/2022	
				Data e Hora de Emissão 01/07/2022 12:45:30	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Cod Verificação NFS-e HSNOEDMCJ	

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: Mayara da silva costa  
 CNPJ/CPF: 109.837.814-86 CCM: Email: may.msc95@gmail.com  
 Endereço: RUA RODOLFO ABREU, 648 - CRUZ DAS ALMAS CEP: 57038-160 Tel: (82)98121-7687  
 Município: MACEIÓ UF: AL

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Alan Helton de Omena Balbino  
 CNPJ/CPF: 404.156.604-59 CCM: Email:  
 Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Tel:  
 Município: MACEIÓ UF: AL

### Código do Serviço / Atividade

17.14 / 17.14 - Advocacia.

### Discriminação dos Serviços

Assessoria Jurídica.

### Valor Total (R\$):4.500,00

#### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

#### Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

#### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

4.500,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

4.500,00

Opção Simples Nacional

( ) Sim (X) Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

225,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
 null



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022**

*TRISSOMIA DEZOITO - Dispõe acerca do acompanhamento da Síndrome de Edwards (desde a gestação), no âmbito do município de Maceió. Estabelece o dia da conscientização da Síndrome de Edwards.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituída no município de Maceió o Projeto de Lei “TRISSOMIA DEZOITO”, que tem como objetivo criar programas de acompanhamento desde a gestação da Síndrome de Edwards.

**Art. 2º.** A presente lei tem como finalidade a criação deste Programas de acompanhamento, bem como a sua divulgação por todos os meios, acerca da probabilidade da ocorrência da Síndrome de Edwards no município de Maceió.

**Art. 3º.** Será realizada nos postos de saúde, unidades hospitalares e clínicas conveniadas de forma totalmente gratuita exame de NIPT para gestantes acima dos 35 anos a partir de 9 semanas de gestação.

Parágrafo único: Os exames serão certificados com anotação na carteira de vacinação ou em anexo.

**Art. 4º.** Para o cumprimento desta lei, fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convênios através de processos licitatórios com entidades especializadas no acompanhamento da Síndrome de Edwards

**Art. 5º.** Deverá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, divulgar os Centros Conveniados e a fiscalização do cumprimento do referido exame.

**Art. 6º.** Fica também estabelecido o dia 06 de maio como o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards, com a finalidade de conscientizar a sociedade, médicos e profissionais de reabilitação.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de junho de 2022.

  
ALAN BALBINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**JUSTIFICATIVA**

A síndrome de Edwards popularmente conhecida como trissomia 18 é uma síndrome genética que resulta de uma trissomia do cromossomo 18 (uma condição em que a pessoa carrega três cópias do cromossomo 18, em vez de duas) e é a segunda trissomia autossômica mais frequentemente observada ao nascimento, ficando atrás somente da síndrome de Down (trissomia do cromossomo 21).

A síndrome supramencionada está diretamente ligada com a idade da mãe, ou seja, as mulheres que engravidam acima dos 35 anos possuem maior probabilidade de terem filhos com a Trissomia 18 do que as mulheres mais jovens. Já para a criança, a doença costuma ocorrer mais em crianças do sexo feminino, posto que as taxas de mortalidade de início ou após o nascimento é maior entre o sexo masculino.

O diagnóstico de Síndrome de Edwards é realizado durante a gestação, principalmente por causa dos exames pré-natais. Porém, em alguns casos pode acontecer descobrir a doença após o parto. Os testes de triagem mais utilizados são Alfa Feto Proteína (AFP) e ultrassons, será verificada as células no cariótipo, o reconhecimento da doença se confirma se for observada a presença de uma cópia extra do cromossomo 18. Por se tratar de uma doença genética, que acontece por um erro na divisão celular, não é possível prever nem evitar que a Síndrome de Edwards ocorra. No entanto, exames pré-natais podem revelar a doença antes do nascimento da criança.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Ilustríssimos Vereadores para que o presente projeto seja aprovado nesta casa Legislativa, engajando a sociedade na luta das crianças e famílias afetadas por esta síndrome.

Maceió, 19 de junho de 2022.

ALAN BALBINO  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2022**

*“SAÚDE DE MÃOS DADAS” – Dispõe sobre a descentralização do atendimento de saúde preventiva nos bairros em Maceió.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Maceió, o Projeto de Lei "Saúde de Mãos Dadas", com a finalidade de descentralizar o atendimento de saúde, e contribuir com a população mais carente por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, em parceria com as instituições sociais e religiosas.

**Art. 2º** O programa instituído por esta lei tem como estratégia a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, com a participação da comunidade, envolvendo as equipes de saúde da família, com os seguintes objetivos:

- I - Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre a rede pública de saúde;
- II - Articular as ações da rede municipal de saúde às ações ampliando o alcance e o impacto de suas ações relativas as famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
- III - fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento da comunidade;
- IV - fortalecer a participação comunitária nas políticas de saúde básica.

**Art. 3º** As ações em saúde previstas no âmbito do Projeto de Lei considerarão a atenção, promoção, prevenção e assistência, e serão desenvolvidas articuladamente com as comunidades e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, podendo compreender as seguintes ações, entre outras:



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

- I - avaliação clínica;
- II - avaliação nutricional;
- III - promoção da alimentação saudável;
- IV - avaliação oftalmológica;
- V - avaliação da saúde e higiene bucal;
- VI - avaliação auditiva;
- VII - avaliação psicossocial;
- VIII - atualização e controle do calendário vacinal;
- IX - redução da morbimortalidade por acidentes e violências;
- X - prevenção e redução do consumo do álcool;
- XI - prevenção do uso de drogas;
- XII - promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva;
- XIII - controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer;
- XIV - educação permanente em saúde;
- XV - atividade física e saúde;

**Art. 4º Para consecução dos objetivos do programa, deverão as equipes de saúde da família realizar mutirões de atendimento nos bairros, podendo ser realizado em escolas municipais, praças ou até mesmo em igrejas com a autorização prévia do gestor.**

**Art. 5º** A Secretaria Municipal Saúde atuará, com os recursos já previstos no orçamento municipal no sentido de proceder aos estudos necessários para a execução do Programa de que trata esta Lei.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 01 de junho de 2022.

**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**JUSTIFICATIVA**

Os bairros são espaços de grande relevância para promoção da saúde, principalmente quando exerce papel fundamental na prevenção do cidadão, estimulando a autonomia, o exercício de direitos e deveres, o controle das condições de saúde e qualidade de vida, com opção por atitudes mais saudáveis.

As iniciativas de promoção da saúde nas comunidades constituem ações efetivas para a consecução dos objetivos citados, o que pode ser potencializado pela participação ativa das equipes de Saúde da Família. Dentro da lógica da Vigilância em Saúde e como protagonistas corresponsáveis pela saúde e qualidade de vida das populações onde estão inseridas, as equipes de Saúde da Família devem se constituir como importantes agentes desencadeadores das iniciativas de promoção da saúde nos bairros em todas as localidades e espaços, principalmente nas localidades onde essa questão ainda é incipiente. Além disso, as ESF podem e devem atuar ativamente no processo permanente e continuado em saúde de famílias garantindo e potencializando o acesso e a parceria das comunidades com a Unidade de Saúde da Família, coordenando ações contínuas e longitudinais e promovendo a integralidade das ações e serviços em saúde em relação às demandas dos bairros.

Daí é que surge a ideia de criação de um programa municipal voltado implantação de ações voltadas à atenção, promoção, prevenção e assistência à saúde, a serem desenvolvidas de forma integrada entre as equipes de Saúde da Família e os bairros de Maceió.

Assim é que, pela importância da matéria tratada neste projeto de lei, espero poder contar com o costumeiro apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Maceió, 01 de junho 2022.

**ALAN BALBINO**  
*Vereador*

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**

### **PERÍODO: JUNHO DE 2022**

Esta Consultoria Jurídico-Legislativa tem como missão pesquisar a constitucionalidade dos Projetos de Lei, bem como a elaboração dos pareceres e opiniões jurídicas nos processos inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar do Vereador Alan Balbino, bem como, elaborar e formular proposições, emendas, relatórios, projetos de lei entre outras atividades.

A consultoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do vereador Alan Balbino. Este relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas durante o mês de março.

Entre tantas atribuições de um vereador em mandato Legislativo e a elaboração de Projetos de Lei, representações, pedidos de informação e demais imputações, são prioridades do parlamentar, por isso, ressaltamos a elaboração de PL que é de interesse Público incluindo várias resoluções que foram acompanhadas tecnicamente.

Projetos elaborados e protocolados:

- Processo nº 6190004 - Saúde de Mãos Dadas;
- Processo nº 6270019 - Trissomia 18.

Declaro que prestei serviços de consultoria jurídica ao parlamentar, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei bem como orientações jurídicas junto ao gabinete do vereador.

Maceió, 30 de junho 2022

  
**MAYARA DA SILVA COSTA**  
OAB/AL 18.057



## RECIBO

**R\$ 4.500,00**

Eu, Mayara da Silva Costa, inscrita na OAB/AL nº 18.057, recebi do vereador Alan Helton de Omena Balbino, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, a importância de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente à consultoria jurídica em pesquisas parlamentares, o pagamento refere-se ao mês de junho/2022, conforme NFs nº 02.

Maceió-Al, 30 de junho de 2022

**MAYARA DA SILVA COSTA**

**OAB/AL 18.057**

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO  
RESID JARDIM EUROPA SN  
QD B LT 09  
ANTARES  
57048-148 MACEIO AL

Seu número Claro  
82 99381 1001

Período de uso  
de 14/05/2022 a 13/06/2022

Vencimento  
05/07/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 73,00

**Total a pagar R\$ 73,00**

**Claro-clube**

Saldo de pontos em 10/06/22 2.917  
Pontos resgatados em 31/05 0



**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - minhaclaro.com.br  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ovidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ligue 0800362323

Valor pago na última conta: R\$ 73,00

1. PLANO CONTRATADO	VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX	87,99
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 10GB [163]	
Desconto de relacionamento	-14,99
<b>Serviços Inclusos no seu Plano</b>	
Bônus de relacionamento promocional - 2GB	
Ligações ilimitadas	
Pacote de Dados Controle 10GB	
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>	<b>R\$ 73,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 73,00</b>

**AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014, Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

**DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 6700489/062022**

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		8,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		-1,36
Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeelo		17,00
Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeelo		-2,90
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20,74</b>

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 6148850/062022**

Claro S/A Avenida Fernandes Lima, 580, - Farol Andar 1 57050-000 - Maceio - AL CNPJ 40.432.544/0152-50 Inscrição Estadual 241056209 Atendimento Claro: 1052 <a href="http://www.claro.com.br">www.claro.com.br</a>	ALAN HELTON DE OMENA BALBINO RESID JARDIM EUROPA SN - QD B LT 09 ANTARES 57048-148 - MACEIO - AL CPF/CNPJ 404.156.606-59 Nº da conta: 120431591 Nº do cliente: 113992207	Modelo: 22 Série B23 Via Única Data de emissão: 14/06/2022 Período: 14/05/2022 a 13/06/2022 CFOP: 5307			
Reservado ao Fisco: b218.db69.e36f.2e3b.f7e7.67ea.4d91.3caf					
<b>Serviços</b>	<b>Base de cálculo (R\$) ICMS</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor ICMS</b>	<b>Isento/Não Tributável (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Claro Controle 10GB	62,99	30,00	18,90		62,99

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Débito Automático  
120431591

Data de Vencimento  
05/07/2022

Valor  
R\$ 73,00

84850000000-5 73000162202-8 20705120431-2 59104218122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix





pagamento de água, luz,  
telefone, gás e outros

identificação no extrato  
TELDEB

## dados da conta debitada

nome  
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

agência	conta corrente
7023	04507-8

## dados do pagamento

código de barras  
84880000000-0 73000221202-8  
20705120431-2 59101928123-0

valor do documento  
R\$ 73,00

controle  
202206286094233

pagamento efetuado em 28/06/2022 às 11:58:14 via  
CELULAR

autenticação  
36B6F3D813B75C18B01E97022DAD1695E016A  
4CE



**RECIBO**

R\$ 1.800,00

RECEBI DE ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS.) REFERENTE PAGAMENTO DA CAMPANHA DE OUTDOOR REF NOTA FISCAL 3995

  
LUX OUTMIDIA LTDA  
00.877.273/0001-19  
VILMA BASTOS  
Gerente Financeira

MACEIO, 28 DE JUNHO DE 2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Nº NFS-e: 3995	
				Competencia: 06/2022	
				Data e Hora de Emissão 28/06/2022 15:28:23	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Cod Verificação NFS-e KMZWV1MYA	

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: LUX OUTMIDIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 00.877.273/0001-19 CCM: 900292164 Email: gestao\_contabil@outlook.com  
 Endereço: JUCA SAMPAIO, 67 - JACINTINHO CEP: 57040-600 Tel: 3325-1173  
 Município: MACEIÓ UF: AL

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: ALAN HELTON DE OMENA BALBINO  
 CNPJ/CPF: 404.156.604-59 CCM: Email:  
 Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Tel:  
 Município: MACEIÓ UF: AL

### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813001 - impressão de material para uso publicitário

### Discriminação dos Serviços

PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CARTAZES PARA OUTDOORS COM IMPRESSÃO DIGITAL.

PP 70

PARCELA 03/05

VENCIMENTO: A VISTA

### Valor Total (R\$):1.800,00

#### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

#### Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	1.800,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	1.800,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	4,53
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

#### Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

SARATELLI PIZZA E ARTS  
SARATELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BVS  
R. JOSE ALFREDO MARGUES, 0  
ANTARES - MACEIO, AL  
CNPJ: 12.679.338/0001-44 IE: 242402550

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica  
Recibo verba de aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd. Un.	Qt. Un.	Qt. Tot.
531	Coca cola	1 UN	8,00	8,00
165	Mineral c/ gas	2 UN	7,00	14,00
43	CM06 Pizza Brucoli	0,5 UN	71,00	35,50
88	CM06 Pizza Portugu	0,5 UN	68,00	34,00
20	CM07 Pizza Abobrin	0,5 UN	60,00	30,00
67	CM07 Pizza Marguer	0,5 UN	63,00	31,50
114	ão pesto	1 UN	71,00	71,00
74	CM09 Pizza Nordest	1 UN	71,00	71,00
532	Guarana	1 UN	8,00	8,00
5000345	Sucos frutas	1 UN	13,00	13,00
9999999999997	GORJETA	1 UN	31,60	31,60

Qtd. Total de itens 11  
Valor Total R\$ 347,60  
Valor a Pagar R\$ 347,60  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartão de Crédito 347,60

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp>  
2722 0612 8793 3800 0144 6500 1000 0253 8913 1782 9088

CONSUMIDOR: 404.156.604-59  
consumidor  
nao informado

NFC-e nº 35389 50716 1 Qt. Emi : 19/06/22 22:20:33  
Via consumidor  
Protocolo de Autorização: 327220122676391  
Data de autorização: 19/06/22 22:20:33



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**RELATÓRIO**

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 35389 de 19/06/2022 da empresa *Sabatelli Pizza e Arte*, CNPJ 12.879.338/0001-44, no valor de R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 19 de junho de 2022 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria.

Maceió, 19 de junho de 2022

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**RELATÓRIO**

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 17377 de 24/06/2022 da empresa *Tooka do Sushi*, CNPJ 31.403.443/0001-7, no valor de R\$ 217,25 (duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 24 de junho de 2022 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 24 de junho de 2022

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**TOOKA DO SUSHI**  
RESTAURANTE TOOKA DO SUSHI LTDA  
CNPJ: 31.403.443/0001-57 IE: 247754390  
Rua Artur Vital da Silva, 107, Gruta de Lourdes,  
MACEIO, AL, Fone: 0

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Consumidor Eletrônica

Descrição	Qtd	UN	Unit R\$	Total R\$
0000000000000 SUNOMONO ate 3 SABORES	1,000	UN	49,90	49,90
0000000000000 COMB DA TOOKA 15 PECAS	1,000	UN	64,90	64,90
0000000000000 HARUMAKI CAMARAO 1 UN	1,000	UN	24,90	24,90
0000000000000 REFRI COCA COLA	1,000	UN	8,90	8,90
TOTAL ITENS				4
SUBTOTAL R\$				148,60
ACRÉSCIMO R\$				14,86
DESCONTO R\$				0,00
TOTAL R\$				163,46
Pagamento			Valor R\$	
CARTAO DE DEBITO				163,46

Atendente/Vendedor: 3- ALINE

Consulte pela chave de acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
27220631403443000157650010000172581900849428  
CNPJ/CPF/D Estrangeiro: 40415660459/1 -  
CONSUMIDOR FINAL  
Rua Artur Vital da Silva, 107, Gruta de Lourdes,  
MACEIO, AL

 NFC-e: 17258 Série: 1 13/06/2022  
23:00:41  
EMISSÃO NORMAL - PRODUÇÃO  
Protocolo: 327220118591308  
Data de Autorização: 13/06/2022  
23:01:11

MESA 1  
Trib Aprox(Lei 12.741/12) Mun: 0,00, Est: 12,52, Fed:  
22,14 FONTE IBPT

NOOTECH ERP - nootech.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**RELATÓRIO**

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 17258 de 13/06/2022 da empresa **Tooka do Sushi**, CNPJ 31.403.443/0001-57, no valor de R\$ 163,46 (cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 13 de junho de 2022 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 13 de junho de 2022

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CNPJ: 15.715.233/0002-79 All Cook Ind. e Com. Ltda  
Avenida Fernandes Lima, Área 05, Farol. Maceió, AL  
Fone: (02)2126-3000

TE: 242709257

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

07/06/22 11:03:41 CONTROLE:086615

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Total
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,382	Kg	59,00	22,54
0000000146111	Suco Food 300ml	1	Un	9,90	9,90
SUBTOTAL R\$ 32,44					
0000000097970	Salada De Frutas Und	1	Un	12,00	12,00
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,202	Kg	59,00	11,92
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,182	Kg	59,00	10,74
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,170	Kg	59,00	10,03
7891000103852	Ing Ninho 170g Maca	1	Cx	3,19	3,19
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,050	Kg	59,00	2,95
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,384	Kg	59,00	22,66
7891000072998	Ing Nestle 170g Ceno	1	Cx	2,79	2,79
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,410	Kg	59,00	24,19
0000000146111	Suco Food 300ml	1	Un	9,90	9,90
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,480	Kg	59,00	28,32
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,348	Kg	59,00	20,53
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,290	Kg	59,00	17,11
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,242	Kg	59,00	14,28
7896065880021	Agua Mineral Mineral	1	Pc	7,90	7,90
7891000103852	Ing Ninho 170g Maca	1	Cx	3,19	3,19
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,510	Kg	59,00	30,09
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,306	Kg	59,00	18,05
0000000146111	Suco Food 300ml	1	Un	9,90	9,90
0000000097970	Salada De Frutas Und	1	Un	12,00	12,00
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,320	Kg	59,00	18,88
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,322	Kg	59,00	19,00
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,320	Kg	59,00	18,88
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,120	Kg	59,00	7,08
0000000097970	Salada De Frutas Und	1	Un	12,00	12,00
0000000027557	Cafe Da Manha Food K	0,262	Kg	59,00	15,46
SUBTOTAL R\$					395,48
Acrescimo Subtotal R\$					3,76
Qtde total de itens					28
Valor Total R\$					399,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartao Debito					399,24
Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm">http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm</a> 2722 0615 7152 3300 0229 6500 1000 0668 0912 2086 6152					
	CONSUMIDOR - CPF ***.***.604-59 NFC-e n 000066809 Serie 1 Data Emis.: 07/06/2022 11:09:52 Protocolo Auto.: 327220113387708 Data Auto.: 07/06/2022 11:09:52				



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**RELATÓRIO**

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 66809 de 07/06/2022 da empresa ***Cook Ind. E Com. Ltda***, CNPJ 15.715.233/0002-29, no valor de R\$ 399,24 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 07 de junho de 2022 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 07 de junho de 2022

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**linx** SALADA VIDA EMPREENDIMENTOS ALIM  
LTDA  
20.327.180/0001-28  
RUA ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ - MACEÓ - AL, 57022-180  
MACEÓ - AL - CEP: 57022-180 - FONE: 3012225

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

001 11337 CARNE SALMÃO COM BROCCOLIS  
1,00 UN X 36,00 (11,32) 36,00

002 10997 CARNE DESFIADA extra  
1,00 UN X 12,00 (3,77) 12,00

003 11517 PITAYA FRESH  
1,00 UN X 16,00 (5,03) 16,00

**QTD. TOTAL DE ITENS 003**  
**VALOR TOTAL R\$ 64,00**  
**FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago**  
Dinheiro 100,00  
Troco R\$ 36,00

Consulte pelo Utilizador de Acesso em  
<http://www.safaz.br.gov.br/consultar/Fiscal.htm>  
2722 0620 3271 8000 0128 6500 1000 1318 4318 3443 3740

Numero 000131843 - Série 001  
Emissão 03/08/2023 14:40:45  
via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 32720108440014  
Data de Autorização: 03/08/2023 14:40:45  
CONSUMIDOR CPF: 404.158.614-03



**SENHA: 838**

Sistema Linx Degust  
[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)  
MD5 A70BB1C7476179B017DEB8EF26D69186  
Trib aprox R\$ R\$ 8,61 Fed. R\$ 11,52 Est. R\$ 0,00 Mun.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**CAFE DO PORTO**

S R DE OZEN CAFETERIA  
BOCHA CAVALCANTE, 49  
JARAGUA - MACEIO-AL  
CEP 57022290 Fone  
CNPJ 24851089000178 IE 243154720  
14/06/2022 18:25:07 CONTROLE 18547

CAFE DO PORTO - CAFE DO PORTO  
CNPJ 24851089000178 IE 243154720  
14/06/2022 18:25:07 CONTROLE 18547

ITEM / DESCRIÇÃO / QUNT / UNID / PREZ / VAL UNIT / VAL TOTAL	
1 CAFE NOCACCIINO 1UNx16,90	16,90
2 COCA LATA 350 ML 1UNx6,50	6,50
3 CAPPUCCINO ITALIANO G 1UNx12,00	12,00
4 CHOISSANT DE QUEIJO DO REINO 1UNx29,00	29,00
5 BULO DE NUTELLA FATIA 1UNx18,00	18,00
6 QUITCHE DE QUEIJO DO REINO 1UNx14,00	14,00
Quant total de itens	6
Valor Total R\$	96,40
Desconto R\$	-
Valor a Pagar R\$	96,40

FORMA DE PAGAMENTO MESA 3  
CARTAO DE DEBITO R\$ 96,40

Consulte pela Chave de Acesso  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>  
2722 0634 6510 8900 0178 6500 1000  
0159 2114 3983 0666  
CONSUMIDOR - CPF 40415660459

NUMERO: 15931 SERIE: 1  
DATA DE EMISSÃO: 14/06/2022 18:25:06  
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327220119196740  
Data de autorizacao 14/06/2022 18:25:07



Impostos Totais Aprox: -> = R\$ - (IBPT)CI:  
14/06/2022/1 CAIXA

----- M E N E W -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**linx** SALADA VIDA EMPREENDIMENTOS ALIM  
LTDA  
20 327 180/0001-28  
AL. S. ALBUQUERQUE DE SAUS, 564 - JARAGUÁ - MACEIÓ - AL - 57022-180 FONE: 3014120

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

RECEBIÇÃO AUTOMÁTICA DE RECEBIMENTO FISCAL ITEM R\$

001	11517	PITAYA FRESH	1,00 UN X 16,00 (5,03)	16,00
002	11550	WRAP CAMARÃO QUENTE	1,00 UN X 38,00 (11,95)	38,00
003	10266	OVO DE CODORNA EXTRA	1,00 UN X 2,50 (0,79)	2,50

**QTD. TOTAL DE ITENS** 003  
**VALOR TOTAL R\$** 56,50  
**FORMA DE PAGAMENTO** Valor Pago  
Cartão de Débito 56,50

Clique pelo QR Code de Acesso ao  
repositório de dados para consultar a Nota Fiscal

2722 0630 3271 6000 0129 8500 1000 1325 9413 3866 8281

Numero 000132594 - Série 001  
Emissão 13/09/2022 15:19:54  
No Consumidor  
Empresa de Automação: 327.220149140841  
Data de Autorização: 13/09/2022 15:19:54  
COMERCIALIZADORA S/A - AL - 57022-180

**SENHA: 989**

NSU: 160810  
Sistema Linx Degust  
www.linx.com.br  
MO5-A708B1C74761798017DEB8EF26089168  
Trib aprox R\$ R\$ 7.60 Fed R\$ 10.17 Est R\$ 0.00 Mun

AQUAQUIMICA COMERCIO PRODUTOS  
 QUIMICOS LTDA - ME  
 CNPJ 09.480.081/0001-49  
 AV DURVAL DE GOES MONTEIRO 8050  
 SANTA LUCIA - MACEIO, AL  
 Fone: 3324-1126

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
1 UND	13,90	13,90
1 UND	6,00	6,00
1 UND	11,90	11,90
1 UND	11,90	11,90
1 UND	9,90	9,90
1 UND	11,90	11,90
1 UND	22,75	22,75
1 UND	12,65	12,65
5 LT	4,40	22,00
1 UND	2,75	2,75
1 UND	17,90	17,90
1 UND	17,90	17,90
1 KG	9,00	9,00
1 UND	9,28	9,28
Je Total de Itens		207,57
or Total R\$		0,00
scortos R\$		0,00
escimos R\$		207,57
or a Pagar R\$		207,57
rtão de Débito Hipercard		207,57

Consulte pela chave de acesso em

722 0609 4800 8100 0149 6500 8000 0473 4012 1103 9080



NFC-e nº 000 047 340  
 Série 006  
 09/08/2022 10:43:51  
 Via Estabelecimento

Protocolo de autorização:  
 327220114941224 09/08/2022 10:43:51

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 69,10  
 Ope: STEFANO - Ven: AQUAQUIMICA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 23		
			Competência: 06/2022		
	Código Verificação RPS		Número do RPS		NFS-e Substituída
	Data e Hora de Emissão 30/06/2022 09:18:22		Cod Verificação NFS-e IBMIWHV3S		

#### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	NATALIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAUJO 01157960456				
CNPJ/CPF:	23.115.393/0001-84	CCM:	901405788	Email:	NATALIAWARAUJO@HOTMAIL.COM
Endereço:	D, 43 - SERRARIA CEP: 57046-774 COMPLEMENTO: ;			Tel:	(82)99926-4898
Município:	MACEIÓ	UF:	AL		

#### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	ALAN HELTON DE OMENA BALBINO				
CNPJ/CPF:	404.156.604-59	CCM:		Email:	alanbalbino@hotmail.com
Endereço:	RUJA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180			Tel:	(82)99381-1001
Município:	MACEIÓ	UF:	AL		

#### Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7319099 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
--

#### Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
---

**Valor Total (R\$):4.200,00**

#### Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	4.200,00
ISSQN a Retar	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	4.200,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://Municipio de Maceio.gisa.com.br">http://Municipio de Maceio.gisa.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
---------------	---

CONFERIDO EM 30/06/2022

  
**ALAN BALBINO**  
 Vereador

## **Recibo**

Recebemos do Sr. Alan Helton de Omena Balbino, a importância de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente à execução de serviços de serviços de publicidade e propaganda e consultoria em Publicidade, conforme NFS-e de nº 23.

Maceió, 30 de junho de 2022.



**Natalia Wenceslau Cardoso de Araújo**

**23.115.393/0001-84**

CONFERIDO EM 30/06/2022



**ALAN BALBINO**  
Vereador

## RECIBO

**R\$ 3.350,00**

Eu, Jadson Silveira Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 035.687.184-30, recebi de **Alan Helton de Omena Albino**, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, a importância de **R\$ 3.350,00** (Três mil trezentos e cinquenta reais), referente à serviços de mídias (redes sociais), pagamento correspondente ao mês de junho de 2022, de acordo com a NFS-e nº 03 do de 30/06/2022.

Maceió-Al, 30 de junho de 2022

  
**JADSON SILVEIRA RODRIGUES**  
Gerente de mídia

CONFERIDO EM 30/06/2022

  
**ALAN ALBINO**  
Vereador

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 3	
			Competência: 06/2022	
	Data e Hora de Emissão 30/06/2022 13:21:43			
	Cod Verificação NFS-e JA8QWNRP			
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

#### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	JADSON SILVEIRA RODRIGUES			
CNPJ/CPF:	035.687.184-30	CCM:	901380704	Email:
Endereço:	R DALMO LINS, 20 - TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57075-621		Tel:	8849-7069
Município:	MACEIÓ	UF:	AL	

#### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	ALAN HELTON DE OMENA BALBINO				
CNPJ/CPF:	404.156.604-69	CCM:		Email:	assessoriavereadoralan@gmail.com
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57023-190		Tel:	(82)98206-2311	
Município:	MACEIÓ	UF:	AL		

#### Código do Serviço / Atividade

10.08 / 10.08 - Agenciamento De Publicidade E Propaganda, Inclusive O Agenciamento De Veiculação Por Quaisquer Meios.
---

#### Discriminação dos Serviços

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIA SOCIAL.
---

**Valor Total (R\$): 3.350,00**

Detalhamento Específico da Construção Civil				
Código da Obra		Código ART		
<b>Tributos Federais</b>				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções			
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local de Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	3.350,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.350,00
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <a href="http://Municipio.de.Maceio.gis.com.br">http://Municipio.de.Maceio.gis.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.

CONFERIDO EM 30/06/2022

ALAN BALBINO  
Vereador

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS JUNHO/2022

No mês de junho o monitoramento foi realizado diariamente com o acompanhamento das publicações e o engajamento do seu público, assim como a interação e engajamento dos seguidores com o vereador nas publicações de suas redes sociais (Facebook e Instagram). O trabalho é realizado com exclusividade, levantando sempre as informações quantitativas sobre as páginas de redes sociais do vereador Alan Balbino, de acordo com as ações do vereador.

Afirmo que a construção de relacionamento interativo foi executada com a participação da população e que apresentou resultados satisfatórios, estou acompanhando os trabalhos de postagens realizado durante o período com exclusividade, assim como, a programação e os conteúdos semanais. De modo geral, e nas métricas em redes sociais, é possível mensurar a contagem de visitas, impressões, taxa de interação, *leads*, conversões ligadas a objetivos da comunicação, curtidas, compartilhamentos, reações etc.

Maceió, 30 de junho de 2022

Declaro para os devidos fins, que o acompanhamento do trabalho foi cumprido, conforme apresentado neste documento.



**JADSON SILVEIRA RODRIGUES**  
Gerente de mídia

CONFERIDO EM 30/06/2022



**ALAN BALBINO**  
Vereador

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 3985		
			Competência: 06/2022		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		Data e Hora de Emissão 28/06/2022 15:28:23
					Cod Verificação NFS-e KM2WV1MYA

#### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	LUX OUTMIDIA LTDA				
CNPJ/CPF:	00.877.273/0001-19	CCM:	900292164	Email:	gestao_contabil@outlook.com
Endereço:	JUCA SAMPAIO, 67 - JACINTINHO CEP: 57040-600			Tel:	3325-1173
Município:	MACEIÓ			UF:	AL

#### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	ALAN HELTON DE OMENA BALBINO				
CNPJ/CPF:	404.156.604-69	CCM:		Email:	
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 584 - JARAGUÁ CEP: 57022-180			Tel:	
Município:	MACEIÓ			UF:	AL

#### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813001 - impressão de material para uso publicitário
---

#### Discriminação dos Serviços

PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CARTAZES PARA OUTDOORS COM IMPRESSÃO DIGITAL. PP 70 PARCELA 03/05 VENCIMENTO: A VISTA	<b>CONFERIDO EM 30/06/2022</b>   <b>ALAN BALBINO</b> Vereador
---	---

**Valor Total (R\$):1.800,00**

#### Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

#### Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local de Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	1.600,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	1.800,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	4,53
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://Município de Maceió.giss.com.br">Municipio de Maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	---



**RECIBO**

R\$ 1.800,00

RECEBI DE ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, A QUANTIA DE R\$ 1.800,00  
(HUM MIL E OITOCENTOS REAIS.) REFERENTE PAGAMENTO DA CAMPANHA  
DE OUTDOOR REF NOTA FISCAL 3995

  
**LUX OUTMIDIA LTDA**  
00.817.273/0001-29  
**VILMA BASTOS**  
Gerente Financeira

MACEIO, 28 DE JUNHO DE 2022

CONFERIDO EM 30/06/2022

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



CONFERIDO EM 30/06/2022

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO  
RESID JARDIM EUROPA SN  
QD B LT 09  
ANTARES  
57048-148 - MACEIO AL

Seu número Claro  
82 99381 1001

Período de uso  
de 14/05/2022 a 13/06/2022

Vencimento  
05/07/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:  
1. Plano Contratado R\$ 73,00

Claro-clube Saldo de pontos em 18/06/22: 2.917  
Pontos resgatados em 31/05: 0

**Total a pagar R\$ 73,00**



**CANAL DE ATENDIMENTO:**  
Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No WhatsApp 1999910021  
No internet - minhaClaro.com.br  
Pelo celular 19098 / No Atendimento Claro 192 / Via e-mail - 19098@claro.com.br  
Fatura em inglês (que 192 - 1. Deficiente auditivo (que 0800300393)

Valor pago na última conta: R\$ 73,00

1. PLANO CONTRATADO	VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX	87,99
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 1908 (1x3)	
Desconto de relacionamento	-14,99
<b>Serviços incluídos no seu Plano</b>	
Bônus de relacionamento profissional - 20%	
Ligações ilimitadas	
Pacote de Dados Controle 1908	
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>	<b>R\$ 73,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 73,00</b>

**AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regras de suspensão da administração conforme RDC Agência ANTT nº 97 e 99. Transmissões de dados de telefonia de celular podem ocorrer a Sua Pessoa, independente de qual de suas linhas estiver ativada a Sua Total, e transmissões de dados de celular podem ocorrer sem sua solicitação. De acordo ao contrato poderá ocorrer a inclusão de registros de dados junto aos órgãos de Proteção de dados, contribuições para o SUS e FUNDOS, INSS e OUTROS de valor em benefício para resgateiros do Cliente. Linha fixada: 192. Pagos via boleto nos bancos conveniados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras de roaming internacional estarão disponíveis a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <http://www.claro.com.br/termoscondicoes/claro/claro-claroapp>.

**DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 4706481/042022**

Descrição	Valor ICS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banco Premium	0,00	0,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banco Premium		-1,36
Aplicativos Digitais - Claro Digital Light - Simão		17,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Digital Light - Simão		-1,70
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20,74</b>

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 6148650/042022**

Claro S/A Avenida Fernando José, 685 - Favela Antares I 57048-000 - Maceio - AL CNPJ 06.432.244/0001-90 Inscrição Estadual 26.1904202 Atendimento Claro: 1922 <a href="http://www.claro.com.br">www.claro.com.br</a>	ALAN DE OLIVEIRA DE OMENA BALBINO RUA JOAQUIM DE ALMEIDA 09 - QD B LT 09 ANTARES 57048-148 - MACEIO - AL CPF/CNPJ: 604.194.486-09 NF de conta: 110431099 NF de cliente: 113192007	Bolêto: 27 Serie: 822 Via: Caixa Data de emissão: 14/06/2022 Período: 14/06/2022 a 13/06/2022 ORÇ: 5887	<p>Resgatando via Pix: 0175.0887.4081.0006.0001.0001.0001</p>		
<b>Serviços</b>	<b>Base de cálculo IRS/ICMS</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor ICMS</b>	<b>Isento/Não Tributado (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Claro Controle 1908	87,99	36,00	19,99		67,99

Prezado Cliente, este boleto não inclui saldos de meses anteriores.

Autenticação Pix  
Para uso do Boleto



CLIENTE  
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Débito Automático  
120431591

Data de Vencimento  
05/07/2022

Valor  
R\$ 73,00



Autenticação Pix  
Autenticação Pix automática  
não faz parte do boleto, para não sofrer a  
cobrança de juros.



Pague com Pix

CONFERIDO EM 30/06/2022

*ALAN BALBINO*  
ALAN BALBINO  
Vereador



pagamento de água, luz,  
telefone, gás e outros

identificação no extrato  
TELDEB

### dados da conta debitada

nome  
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

agência	conta corrente
7023	04507-8

### dados do pagamento

código de barras  
84880000000-0 73000221202-8  
20705120431-2 59101928123-0

valor do documento  
R\$ 73,00

controle  
202206286094233

pagamento efetuado em 28/06/2022 às 11:58:14 via  
CELULAR

autenticação  
36B6F3D813B75C18B01E97022DAD1695E016A  
4CE

CONFERIDO EM 30/06/2022

  
ALAN BALBINO  
Vereador

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e</b>		Nº NFS-e: 2		
			Competência: 06/2022		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		Data e Hora de Emissão 01/07/2022 12:45:30
					Cod Verificação NFS-e HSNOEDMCJ

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: Mayara da silva costa	CNPJ/CPF: 109.837.814-96	CCM:	Email: may.msc95@gmail.com
Endereço: RUA RODOLFO ABREU, 846 - CRUZ DAS ALMAS CEP: 57036-160	Município: MACEIÓ	Tel: (82)98121-7887	UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Alan Helton de Omena Balbino	CNPJ/CPF: 404.156.604-59	CCM:	Email:
Endereço: RUA SA E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180	Município: MACEIÓ	Tel:	UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

17,14 / 17,14 - Advocacia,
----------------------------

**Discriminação dos Serviços**

Assessoria Jurídica.
----------------------

**Valor Total (R\$):4.500,00**

**Detalhamento Especifico da Construção Civil**

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Deduções / Descontos / Outras Retenções**

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	4.500,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	4.500,00
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	225,00

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <a href="http://Municipio.de.Maceio.gis.com.br">http://Municipio.de.Maceio.gis.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. null
---------------	--

**CONFERIDO EM 30/06/2022**

  
**ALAN BALBINO**  
 Vereador



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PERÍODO: JUNHO DE 2022**

Esta Consultoria Jurídico-Legislativa tem como missão pesquisar a constitucionalidade dos Projetos de Lei, bem como a elaboração dos pareceres e opiniões jurídicas nos processos inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar do Vereador Alan Balbino, bem como, elaborar e formular proposições, emendas, relatórios, projetos de lei entre outras atividades.

A consultoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do vereador Alan Balbino. Este relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas durante o mês de março.

Entre tantas atribuições de um vereador em mandato Legislativo e a elaboração de Projetos de Lei, representações, pedidos de informação e demais imputações, são prioridades do parlamentar, por isso, ressaltamos a elaboração de PL que é de interesse Público incluindo várias resoluções que foram acompanhadas tecnicamente.

Projetos elaborados e protocolados:

- Processo nº 6190004 - Saúde de Mãos Dadas;
- Processo nº 6270019 - Trissomia 18.

Declaro que prestei serviços de consultoria jurídica ao parlamentar, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei bem como orientações jurídicas junto ao gabinete do vereador.

Maceió, 30 de junho 2022

  
**MAYARA DA SILVA COSTA**  
**OAB/AL 18.057**

CONFERIDO EM 30/06/2022

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



## RECIBO

**R\$ 4.500,00**

Eu, Mayara da Silva Costa, inscrita na OAB/AL nº 18.057, recebi do vereador Alan Helton de Omena Balbino, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, a importância de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente à consultoria jurídica em pesquisas parlamentares, o pagamento refere-se ao mês de junho/2022, conforme NFs nº 02.

Maceió-Al, 30 de junho de 2022

  
**MAYARA DA SILVA COSTA**  
**OAB/AL 18.057**

CONFERIDO EM 30/06/2022

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
CONTROLADORIA**

**Processo N° : 07070006 / 2022**

**Interessado : GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO**

**Assunto : COMPLEMENTO DA VIAP**

**DESPACHO**

A Controladoria. Com a documentação solicitada.

**Maceió/AL, 07 de julho de 2022.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Jane Mercia Santos,  
CPF Nº 524.720.604-59 em 07 de julho de 2022 às 12h44.*



---

**Jane Mercia Santos  
Auditoria de Contas e Orçamento**

SABATELLI PIZZA E ARTE

SABATELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEB

R JOSE ALFREDO MARQUES, 0

ANTARES - MACEIO, AL

CNPJ: 12.879.338/0001-44 IE: 242402550

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica  
Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VL.Un	VL.Tot
531	Coca cola	1 UN	8,00	8,00
165	Mineral c/ gas	2 UN	7,00	14,00
43	CMB6 Pizza Brocoli	0,5 UN	71,00	35,50
88	CMB6 Pizza Portuga	0,5 UN	68,00	34,00
28	CMB7 Pizza Ababrin	0,5 UN	60,00	30,00
67	CMB7 Pizza Marguer	0,5 UN	63,00	31,50
114	Ar pasta	1 UN	71,00	71,00
74	CMB9 Pizza Nordest	1 UN	71,00	71,00
532	Guarana	1 UN	8,00	8,00
5000345	Sucas frutas	1 UN	13,00	13,00
9999999999997	GORJETA	1 UN	31,60	31,60

Qtd. Total de itens 11  
Valor Total R\$ 347,60  
Valor a Pagar R\$ 347,60  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartao de Crédito 347,60

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp>  
2722 0612 8793 3800 0144 6500 1000 0353 8913 9782 9080

CONSUMIDOR: 404.156.604-59

consumidor  
nao informado

NFC-e n° 35389 Serie 1 Dt.Emi: 19/06/22 22:20:33

Via consumidor

Protocolo de Autorizacao: 327220122676391

Data de autorizacao: 19/06/22 22:20:33



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

MD5:D378D5A4689AD54A462724D839895C28

No.venda: 35-mesa 24

Trib aprox R\$: 17,51 Fed. 54,51 Est

**ANEXO I**

JUNHO					
PROCESSO: 07010002/2022					
VEREADOR: ALAN BALBINO				CPF: 404.156.604-59	
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS (Art. 2º da Lei nº 7.137/2022)	VALOR
NFS-E	3	JADSON SILVEIRA RODRIGUES	035.687.184-30	Art. 2º, inciso XVI	3.350,00
NFS-E	23	NATALIA WENCESLAU CARDOSO DE ARAUJO	23.115.393/0001-84	Art. 2º, inciso XVI	4.200,00
NFS-E	2	MAYARA DA SILVA COSTA	109.837.814-86	Art. 2º, inciso XII	4.500,00
FATURA		CLARO		Art. 2º, inciso V	73,00
NFS-E	3995	LUX OUTMIDIA LTDA	00.877.273/0001-19	Art. 2º, inciso XIII	1.800,00
NFC-E	35389	SABATELLI PIZZA E ARTE	12.679.336/0001-44	Art. 2º, inciso X	347,60
NFC-E	17377	TOOKA DO SUSHI LTDA	31.403.443/0001-57	Art. 2º, inciso X	217,25
NFC-E	17258	TOOKA DO SUSHI LTDA	31.403.443/0001-57	Art. 2º, inciso X	163,46
NFC-E	66809	ALL COOK IND E COM LTDA	15.715.233/0002-29	Art. 2º, inciso X	399,24
NFC-E	17115	TOOKA DO SUSHI LTDA	31.403.443/0001-57	Art. 2º, inciso X	136,18
NFC-E	131846	SALADA VIDA EMPREENDIMIENTOS ALIM LTDA	20.327.180/0001-28	Art. 2º, inciso X	64,00
NFC-E	15921	S B DE GOES CAFETERIA		Art. 2º, inciso X	96,40
NFC-E	132594	SALADA VIDA EMPREENDIMIENTOS ALIM LTDA	20.327.180/0001-28	Art. 2º, inciso X	56,50
NFC-E	47340	AQUAQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME	09.480.081/0001-49	Art. 2º, inciso XV	207,57

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	15.611,20
3. (-) Despesas Glosadas	611,20
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>15.000,00</b>